

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA CEETEPS-PRESIDÊNCIA Nº 5074, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Na Portaria CEETEPS-Presidência nº 5074, de 13 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14 de abril de 2026:

ONDE SE LÊ:

Artigo 7º - § 2º - O candidato que solicitou a redução da taxa não poderá efetuar a inscrição antes da divulgação oficial do resultado da análise da redução da taxa.

LEIA-SE:

Artigo 7º - § 2º - O candidato que solicitou a redução da taxa não poderá efetuar o pagamento da inscrição antes da divulgação oficial do resultado da análise da redução da taxa.

(Processo SEI 136.00047113/2026-07)



Documento assinado eletronicamente por **Clovis De Souza Dias, Presidente**, em 22/04/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0104980331** e o código CRC **D1EC9129**.